



PREFEITURA DE WITMARSUM

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal nº 14.133/2021, o Termo de Referência (TR) é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E PREÇOS DE REFERÊNCIA

1.1 - É objeto do presente termo de referência REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANJEIROS (FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E OVOS), DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE WITMARSUM/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, conforme quantidades e características descritas a seguir:

1.2

Item	Quant.	Unidade	Produto	Valor referência unit. em R\$	Valor total de referência
1	500	KG	ABACATE, de 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$10,75	R\$ 5.375,00
2	450	UN	ABACAXI, de 1ª qualidade, produtos são e limpos, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Peso mínimo de 500 gramas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$11,80	R\$ 5.310,00
3	600	KG	ABOBORA CABOTIÁ, de 1ª qualidade tamanho médio, nova, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem	R\$6,03	R\$ 3.618,00

**PREFEITURA DE WITMARSUM**

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

			lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		
4	300	KG	ABOBRINHA , de 1ª qualidade, tamanho médio, nova, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$6,53	R\$ 1.959,00
5	1.000	KG	AIPIM- novo de 1º qualidade, descascado, tamanho médio, limpo e congelado. Não apresentar fibras. Sem lesões de origem física ou mecânica. Embalagem plástica transparente, resistente, em pacotes de 1kg, cada pacote deve conter a rotulagem nutricional.	R\$9,03	R\$ 9.030,00
6	250	KG	ALHO IN NATURA, Alhos de 1ª qualidade, selecionados, cabeças de tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$35,00	R\$ 8.750,00
7	3.500	KG	BANANA CATURRA, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. As cascas não podem estar rompidas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na	R\$5,72	R\$ 20.020,00

**PREFEITURA DE WITMARSUM****CNPJ: 83.102.442/0001-76****Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC****CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300****SITE: www.witmarsum.sc.gov.br**

			embalagem etiqueta de pesagem.		
8	2.000	KG	Banana Branca, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com cascas sãs, sem rupturas, com tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. As cascas não podem estar rompidas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$6,62	R\$ 13.240,00
9	2.000	KG	BATATA INGLESA, lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, isenta de partes pútridas, livre de brotamentos. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$4,70	R\$ 9.400,00
10	1.500	KG	BATATA-DOCE, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, isenta de partes pútridas, livre de brotamentos. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$5,12	R\$ 7.680,00
11	900	KG	BETERRABA, nova, lavada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem	R\$6,48	R\$ 5.832,00

**PREFEITURA DE WITMARSUM**

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

			danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		
12	800	UN	BRÓCOLIS, deve conter as folhas, de 1ª qualidade, firme e intacto, isento de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$7,25	R\$ 5.800,00
13	850	KG	CEBOLA DE CABEÇA, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, sem brotamentos. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$4,28	R\$ 3.638,00
14	1.000	KG	CENOURA, nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca são, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na	R\$4,90	R\$ 4.900,00

**PREFEITURA DE WITMARSUM**

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

			embalagem etiqueta de pesagem.		
15	550	KG	CHUCHU, verde, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$4,28	R\$ 2.354,00
16	250	KG	COCO SECO, do tipo, destinados ao consumo in natura da polpa e água. De 1ª qualidade, de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Isento de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$10,42	R\$ 2.605,00
17	850	UN	COUVE-FLOR, deve conter as folhas, nova, de 1ª qualidade, firme e intacta, isenta de material terroso, com coloração uniforme, sem manchas, isento de partes pútridas. Suficientemente desenvolvida, em perfeito estado de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$7,55	R\$ 6.417,50

**PREFEITURA DE WITMARSUM**

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

18	300	KG	KIWI, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	R\$28,47	R\$ 8.541,00
19	1.550	KG	LARANJA LIMA, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	R\$7,30	R\$ 11.315,00
20	3.500	KG	LARANJA PÊRA, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$5,82	R\$ 20.370,00
21	3.500	KG	MAÇA FUJI/GALA, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem	R\$10,15	R\$ 35.525,00

**PREFEITURA DE WITMARSUM**

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

			danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas e enfermidades. Embalagem resistentes e limpas, conforme		
22	1.250	KG	MAMÃO FORMOSA, de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas Devendo estar suficientemente desenvolvidos e maduros. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	R\$9,07	R\$ 11.337,50
23	1.200	KG	MANGA, de 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	R\$7,22	R\$ 8.664,00
24	650	KG	MELANCIA, de 1ª qualidade, redonda, casca sã, firme e lustrosa, cor verde rajada, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Polpa firme, suculenta e doce. Devendo estar suficientemente desenvolvida e madura. Unidades de tamanho médio. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$4,63	R\$ 3.009,50
25	800	UN	MELÃO, de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar suficientemente desenvolvidos e maduros. Unidades de tamanho médio. Embalagem resistentes e	R\$8,72	R\$ 6.976,00

**PREFEITURA DE WITMARSUM**

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

			limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem		
26	2.800	DÚZIA	OVOS DE GALINHA, vermelhos, tipo grande, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem em caixas de papelão com registro estadual ou federal, conforme legislação vigente. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	R\$10,77	R\$ 30.156,00
27	900	KG	PEPINO SALADA, de 1ª qualidade, tamanho médio, novo, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$6,37	R\$ 5.733,00
28	700	KG	PÊRA, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$12,92	R\$ 9.044,00
29	200	KG	PIMENTÃO VERDE, de 1ª qualidade, tamanho médio, novo, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$10,72	R\$ 2.144,00
30	400	UN	REPOLHO ROXO, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem	R\$7,03	R\$ 2.812,00

**PREFEITURA DE WITMARSUM**

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

			rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		
31	800	UN	REPOLHO VERDE, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$5,58	R\$ 4.464,00
32	2.000	KG	TANGERINA POKÃ de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	R\$6,65	R\$ 13.300,00
33	2.000	KG	TOMATE SALADA, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, isento de partes pútridas. Não poderá	R\$7,72	R\$ 15.440,00

**PREFEITURA DE WITMARSUM**

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

			conter tomates verdes. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		
34	500	KG	UVA ITÁLIA, em cachos de bagos grandes e carnudos, de 1ª qualidade, sem cheiro fermentado, consistência firme, fresca, limpa, de cor brilhante, isento de material terroso, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, isenta de partes pútridas, e que não se desprendam ao serem balançados. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$16,92	R\$ 8.460,00
35	800	KG	UVA NIAGRA, em cachos carnudos, de 1ª qualidade, sem cheiro fermentado, consistência firme, fresca, limpa, de cor brilhante, isento de material terroso, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, isenta de partes pútridas, e que não se desprendam ao serem balançados. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$9,22	R\$ 7.376,00
36	800	KG	VAGEM, verde, nova, de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas, com coloração uniforme e sem manchas, não deve estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Embalagem	R\$12,28	R\$ 9.824,00

**PREFEITURA DE WITMARSUM**

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

			resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.		
37	1.500	KG	Morangos: de 1ª qualidade, sem cheiro fermentado, consistência firme, fresca, limpa, de cor brilhante, isento de material terroso, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentar cortes, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$32,65	R\$ 48.975,00
38	400	KG	TAIÁ : lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, isenta de partes pútridas, livre de brotamentos. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$9,47	R\$ 3.788,00
39	300	KG	CARÁ: lavado, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, isenta de partes pútridas, livre de brotamentos. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$11,92	R\$ 3.576,00
40	650	KG	PINHÃO de 1ª qualidade, tamanho médio, novo, com casca compacta e firme, são, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas,	R\$12,22	R\$ 7.943,00

**PREFEITURA DE WITMARSUM**

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

			conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de		
41	600	KG	Milho verde de 1ª qualidade, tamanho médio, novo, grãos macios, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$9,72	R\$ 5.832,00
42	450	KG	Maracujá: de 1ª qualidade, tamanho médio, novo, com casca compacta e firme, são, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$15,22	R\$ 6.849,00
43	300	KG	Amendoim, de 1ª qualidade, safra do ano, tamanho médio, novo, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$11,42	R\$ 3.426,00
44	800	UN	MAMÃO PAPAIA, de 1ª qualidade, casca são. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas Devendo estar suficientemente desenvolvidos e maduros. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	R\$7,25	R\$ 5.800,00
45	850	KG	Caqui fuiú ou café, de 1ª qualidade, com casca são, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem	R\$9,98	R\$ 8.483,00



PREFEITURA DE WITMARSUM

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

			desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas e enfermidades. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentar na embalagem etiqueta de pesagem.		
46	750	KG	Pitaya nas cores vermelha, branca ou amarela, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas e enfermidades. Embalagem resistentes e limpas, conforme quantidade solicitada, apresentar na embalagem etiqueta de pesagem.	R\$15,92	R\$ 11.940,00

Total:	R\$ 437.031,50
---------------	-----------------------

1.2.1 O valor total estimado previsto para a presente contratação é de R\$ 437.031,50 (quatrocentos e trinta e sete mil e trinta e um reais e cinquenta centavos).

1.2 - As quantidades expressas são estimativas e representam a previsão de aquisição pelo prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e não obriga à aquisição de toda quantidade licitada, as quais serão adquiridas de acordo com as necessidades e conveniência mediante à expedição de autorizações de fornecimento.

1.3 - A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, com início a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente.

1.5 O valor de referência foi obtido pelo cálculo da média saneada dos valores colhidos em processos licitatórios realizados por outros entes públicos através de pesquisa no PNCP, e também, de forma combinada com fornecedores privados.



PREFEITURA DE WITMARSUM

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 - O estudo técnico preliminar (ETP) foi elaborado nos termos Decreto Municipal nº 140/2023.

2.2 - O plano de contratações anuais não foi implementado no âmbito municipal, mas a presente contratação é realizada anualmente, portanto está prevista na Lei Orçamentária Anual.

2.3 - Os objetos relacionados são considerados bens e serviços comuns, conforme disposto no parágrafo único do Art. 6º, inciso XIII da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade, podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

2.4 - O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Art. do Decreto Municipal nº 140/2023.

2.5 - A presente aquisição/contratação será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico para registro de preços nos termos do Art. 28, inciso I e Art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.6 - Afim de alcançar o resultado pretendido, facilitando a logística das entregas e o controle por parte dos setores demandantes, considerando que os cilindros deverão ser fornecidos em comodato, entende-se pela viabilidade de contratação por lote, de forma que uma única empresa forneça todos os itens em questão.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 - A solução escolhida consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade adequada, com a utilização do Sistema de Registro de Preços, visando à contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiros (frutas, verduras, legumes e ovos), destinados à composição da merenda escolar da rede municipal de ensino do Município de Witmarsum/SC.

O fornecimento será realizado de forma contínua e sob demanda, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, mediante emissão de Ordens de Compra, permitindo maior flexibilidade na gestão dos quantitativos e evitando a formação de estoques excessivos, especialmente em razão da natureza perecível dos produtos.

A solução contempla, ainda, a definição de especificações técnicas detalhadas dos itens, padrões mínimos de qualidade, condições adequadas de acondicionamento, transporte e entrega, bem como prazos compatíveis com a necessidade de abastecimento regular das unidades escolares.

A contratação deverá garantir o atendimento às normas sanitárias vigentes, às diretrizes nutricionais aplicáveis à alimentação escolar e às orientações da nutricionista responsável, assegurando a qualidade, segurança alimentar e adequada conservação dos produtos fornecidos.

Adicionalmente, a adoção do sistema de registro de preços possibilita maior eficiência administrativa, otimização dos recursos públicos, ampliação da competitividade entre fornecedores e maior agilidade na aquisição dos itens ao longo da vigência da ata.

Dessa forma, a solução proposta atende de maneira adequada e eficiente à necessidade identificada, garantindo o abastecimento regular da merenda escolar, com qualidade, economicidade e segurança alimentar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O requisito básico para contratação das empresas é que elas sejam qualificadas, que atuem no ramo de atividade compatível com o objeto desse processo, tendo total competência e capacidade para os mesmos, conforme relacionado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

4.2 - O licitante vencedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos objetos que serão fornecidos, bem



PREFEITURA DE WITMARSUM

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

como, deverá fornecer diretamente, não podendo transferir a responsabilidade para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4.3 - O licitante vencedor deverá fornecer os objetos de maneira íntegra, devendo ser de boa qualidade e procedência, além disso, deve cumprir com todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega, inclusive carga e descarga, conforme o caso.

4.4 - Os objetos deverão estar em plenas condições de uso, podendo ser recusados em casos em que os mesmos apresentem anormalidades constatadas no ato da entrega.

4.5 - Constituem obrigações do licitante vencedor:

a) Providenciar o fornecimento do(s) objeto(s), conforme solicitação por parte da Secretaria Requisitante, obedecendo os prazos e exigências estabelecidos no edital e seus anexos;

b) Providenciar, o saneamento de quaisquer irregularidades constatadas no fornecimento do(s) objeto(s).

c) Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal responsável designado pelo recebimento do(s) objeto(s);

d) Emitir e entregar as Notas Fiscais correspondentes no valor pactuado, juntamente com do(s) objeto(s) para conferência, atesto e pagamento;

e) Manter durante toda a vigência das obrigações assumidas as condições de regularidade e habilitação exigidas na licitação;

f) Assumir integral responsabilidade pelos danos causados ao contratante ou a terceiros, na entrega, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o contratante de todas e quaisquer reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir;

g) Substituir, sempre que exigido pelo contratante e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público;

h) Reparar, corrigir e substituir, refazer às suas expensas, no total ou em parte, o(s) objeto(s) em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

i) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da entrega do(s) objeto(s) e não transferir para o contratante a responsabilidade pelo pagamento dos mesmos;

j) Não terceirizar e nem transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações assumidas, sem prévia e expressa anuência do contratante.

4.6 - Condições dos Produtos:

a) Os gêneros alimentícios deverão ser frescos, de primeira qualidade, dentro do prazo de validade e em embalagens íntegras e higiênicas.

b) É vedado o fornecimento de produtos com sinais de deterioração, odor alterado ou embalagem danificada.

c) Quando aplicável, os produtos deverão estar devidamente rotulados, contendo informações sobre data de fabricação, validade, composição e fabricante, conforme legislação vigente da ANVISA e MAPA.

4.7 - Condições da Empresa Fornecedora:

a) A empresa licitante deverá possuir registro sanitário válido e atender às normas de higiene e boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos.

b) Deverá disponibilizar nota fiscal eletrônica correspondente a cada fornecimento, com detalhamento dos itens e valores unitários.

c) É obrigatória a manutenção das condições de temperatura e transporte adequadas para preservação da qualidade dos produtos.



PREFEITURA DE WITMARSUM

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

4.8 - Critérios de Aceitação:

- a) Serão aceitos apenas produtos que atendam integralmente às especificações técnicas e sanitárias exigidas no Termo de Referência.
- b) Em caso de entrega em desacordo, os itens deverão ser substituídos de imediato pela contratada, sem ônus adicional ao Município.

4.9 - Vigência e Utilização do Registro de Preços:

- a) O registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ata, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.
- b) As contratações decorrentes serão realizadas conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária das Secretarias participantes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - As aquisições serão feitas de forma fracionada conforme as necessidades das secretarias e setores requisitantes, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.2 – Os produtos deverão serem entregues pela vencedora mediante autorização da Secretaria Municipal solicitante. Para a correta e efetiva entrega das mesmas;

5.3 - A execução do objeto consistirá no fornecimento, conforme demanda da Educação, atendendo às especificações técnicas, nutricionais e operacionais descritas neste Termo de Referência.

5.4 - A contratada será responsável por todas as etapas relacionadas ao fornecimento dos gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, incluindo seleção, acondicionamento, armazenamento, transporte e entrega dos produtos, observando rigorosamente as normas sanitárias vigentes e garantindo a qualidade, integridade e conservação dos alimentos até o seu recebimento pela Administração.

5.5 - A contratada será responsável pela execução integral do objeto, respondendo por todas as etapas do fornecimento dos gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, incluindo seleção, acondicionamento, armazenamento, transporte e entrega dos produtos, devendo assegurar que os itens fornecidos atendam integralmente às especificações técnicas, padrões de qualidade e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

5.6 - A contratada deverá observar rigorosamente a legislação sanitária vigente, bem como as normas aplicáveis à manipulação, conservação e transporte de alimentos, garantindo a integridade, qualidade e segurança dos produtos até o seu efetivo recebimento pela Administração.

5.7 - Será de responsabilidade exclusiva da contratada a substituição imediata dos produtos que apresentarem vícios, defeitos, inadequações de qualidade, irregularidades sanitárias ou que estejam em desacordo com as especificações exigidas, sem qualquer ônus adicional para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização.

5.8 - A contratada responderá civil, administrativa e penalmente por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto, inclusive em razão de falhas no transporte, armazenamento ou fornecimento de produtos impróprios para consumo.



PREFEITURA DE WITMARSUM

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

5.9 - Compete ainda à contratada manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como dispor de estrutura operacional e logística suficiente para garantir o cumprimento dos prazos e das obrigações assumidas.

5.10 - QUALIDADE E CONTROLE SANITÁRIO

A contratada deverá cumprir integralmente as normas da vigilância sanitária;

Deverão ser adotadas boas práticas de manipulação, armazenamento e transporte;

Qualquer produto/alimento fora do padrão deverá ser substituída imediatamente, sem ônus à Administração.

Manter regularidade sanitária e documentação exigida durante toda a execução contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei Federal nº 14.133/2021, Seção V).

6.2 - Fica aqui estabelecido que os serviços serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do que foi entregue com o que foi solicitado;

b) **Definitivamente**, após a verificação da quantidade e qualidade dos serviços entregues e a consequente aceitação final.

6.3 - O recebimento, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

6.4 - O Município, por intermédio dos seus funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade do produto entregue e de rejeitá-lo, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado e a proposta apresentada, obrigando-se o fornecedor, promover as devidas substituições e correções.

6.5 - Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido no Edital e seus anexos será, imediatamente, notificado o fornecedor que ficará obrigado a tomar providências, o que deverá fazer prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital e na Lei.

6.6 - A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, que deverão cumprir com suas obrigações de conferir, acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a perfeita entrega dos objetos, atestando o correto recebimento ou, se for o caso, determinando o que for necessário para a regularização, se houverem faltas e/ou defeitos observados. O fiscal informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Art. 117, caput da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.6.1 - Ficam designados para acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços o servidores designados.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 - O pagamento pela efetiva entrega do material deste instrumento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento definitivo, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada por agente responsável pelo recebimento, através de Depósito Bancário ou Chave PIX, observando-se ainda a ordem cronológica de pagamentos, nos termos do Art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1.1 - Para execução do pagamento o fornecedor deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, o nome do banco, o número de sua conta corrente e agência Bancária ou Chave PIX, bem como o número da licitação e do contrato.



PREFEITURA DE WITMARSUM

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

7.1.2 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente até que sejam providenciadas as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Witmarsum.

7.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outros de responsabilidade da empresa fornecedora.

7.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.4 - Não será permitido pagamento antecipado, parcial ou total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens ou à prestação de serviços.

7.5 - Os pagamentos devidos ao fornecedor, quando couber e de acordo com a legislação tributária, estão sujeitos à retenção na fonte.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, e o tipo de comparação será por ITENS, com amparo no art. 6º, inciso XLI e art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento e no edital. A aquisição/contratação ocorrerá mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. O modo de disputa será o ABERTO.

8.1 - Para habilitação, será exigida, exclusivamente e somente do licitante vencedor, a documentação relativa à habilitação jurídica; qualificação técnica; habilitação fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira, conforme a seguir:

8.1.1 - Habilitação Jurídica:

8.1.1.1 - No caso de empresário individual: Registro Comercial e cédula de identidade, ou;

8.1.1.2 - Em se tratando de Microempendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, ou;

8.1.1.3 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores; ou;

8.1.1.4 - No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o Art. 107 da Lei nº 5.764/1971, ou;

8.1.1.5 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2 - Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

8.1.2.1 - Inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através de Comprovante de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal.

8.1.2.2 - Regularidade com a Fazenda Federal, através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradora Geral da Fazenda Nacional.

8.1.2.3 - Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda.

8.1.2.4 - Regularidade para com a Fazenda Municipal, emitida pelo Município sede do licitante.

8.1.2.5 - Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF), demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei.



PREFEITURA DE WITMARSUM

CNPJ: 83.102.442/0001-76

Rua 07 de Setembro, n. 1520, Centro, Município de Witmarsum/SC

CEP: 89.157-000 – FONE/FAX (47) 3358-1300

SITE: www.witmarsum.sc.gov.br

8.1.2.6 - Regularidade com a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho.

8.1.3 - Habilitação Econômico-financeira:

8.1.3.1 - Certidão negativa de pedidos de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.

8.1.4 - Qualificação Técnica

8.1.4.1 - A licitante deverá apresentar declaração formal, sob as penas da lei, de que possui Alvará Sanitário válido, expedido pela autoridade competente, bem como de que cumpre integralmente a legislação sanitária vigente e as normas aplicáveis à manipulação, acondicionamento, armazenamento, transporte e fornecimento de gêneros alimentícios.

8.1.4.2 - Deverá ainda declarar que dispõe, ou disporá no momento da execução contratual, de veículo(s) adequado(s) ao transporte de alimentos, em conformidade com as exigências da Vigilância Sanitária, garantindo condições de higiene, conservação e integridade dos produtos, de forma a evitar contaminação, deterioração ou qualquer prejuízo à qualidade dos gêneros alimentícios.

8.1.4.3 - A contratada compromete-se a manter tais condições durante toda a execução do contrato, facultando-se à Administração a solicitação, a qualquer tempo, de documentos comprobatórios e a realização de diligências para verificação das condições declaradas.

A Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos referidos documentos para fins de fiscalização e verificação do cumprimento das normas sanitárias.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 - O valor total estimado da presente contratação e as devidas justificativas dos parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência encontram-se no Item 1. acima, deste Termo de Referência.

9.2 - Os preços de referência unitários de cada item encontram-se especificados no item 1 deste termo.

9.3 - O valor de referência foi obtido pelo cálculo da média saneada dos valores colhidos em processos licitatórios realizados por outros entes públicos através de pesquisa no PNCP, e também, de forma combinada com fornecedores privados, nos moldes do Decreto Municipal nº 140/2023, conforme demonstrado no mapa de preços em anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - Em se tratando de licitação para aquisição através de Sistema de Registro de Preço as despesas decorrentes correrão por conta do orçamento 2026/2027. A indicação do recurso detalhado para fazer frente à obrigação assumida constará na autorização de fornecimento emitida pelo Município.

Secretaria(s) e/ou setor(es) requisitante(es) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Nome e assinatura do(s) responsável(eis) pela demanda Cheila Aparecida Modolon
Nome e assinatura do(s) secretário(s) autorizante(s) Cheila Aparecida Modolon
Local e data Witmarsum, 22 de abril de 2026.
Assinaturas: